

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **REQUERIMENTO Nº       , DE 2017 (Do Sr. Walter Ihoshi)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o "PL 6.797, de 2017 que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 e que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre alimentos integrais”.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 24, incisos III e VII, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a esta comissão, em reunião de Audiência Pública, um representante das seguintes entidades:

**ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária - representada pela Sr<sup>a</sup> Thalita Antony de Souza Lima, gerente geral de alimentos;

**IAL** – Instituto Adolfo Lutz – representada pela Dr<sup>a</sup> Deise Aparecida Pinatti Marsiglia;

**EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – representada pela Sr<sup>a</sup> Marília Regini Nutti;

**ABIA** – Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação – Representado pelo seu Presidente Sr<sup>o</sup> Edmundo Kotz

**IDEC** – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Representada pela sua Presidente Sr<sup>a</sup> Marilena Mazzarini

Sala das Comissões,        de junho de 2017.

**Deputado Walter Ihoshi  
PSD/SP**